

Hosszu se torna 1ª mulher tetra mundial

NATAÇÃO A natação conheceu ontem a primeira mulher a se tornar tetracampeã mundial. Na competição que está sendo realizada em Gwangju, na Coreia do Sul, a húngara Katinka Hosszu, a “Dama de Ferro” das águas, conquistou a quarta medalha de ouro seguida da prova dos 200 metros medley. Com o tempo de 2min07s53, ficou na frente da chinesa Shiwen Ye, prata com 2min08s60, e da canadense Sydney Pickren, bronze com 2min08s70.

Vitória vence o São Francisco

FUTEBOL FEMININO O Vitória está de volta à zona de classificação para a segunda fase do Campeonato Brasileiro feminino de futebol. Ontem, as Leas venceram o São Francisco por 4x0, no CT da Praia do Forte. Joyce foi o destaque, marcando duas vezes. Fabi e a artilheira Verena, que marcou o seu nono gol no campeonato, fecharam o placar. Com o seu quinto triunfo em 13 jogos, o Vitória chegou aos 17 pontos e pulou para a 7ª posição. Domingo, às 15h, as Leas recebem o São José-SP.

Como um garotinho

Estadão Conteúdo
 REPORTAGEM
 redacao@correio24horas.com.br

Aos 39 anos, Nicholas Santos é bronze no Mundial de Gwangju

A natação do Brasil conquistou ontem a sua primeira medalha no Mundial de Esportes Aquáticos, em Gwangju, na Coreia do Sul. E ela veio do nadador mais velho da competição. Aos 39 anos, Nicholas Santos faturou o bronze na prova dos 50 metros borboleta. Com o tempo de 23s78, ficou só atrás do americano Caeleb Dressel, que bateu o recorde do campeonato com 22s35, e do russo Oleg Kostin, prata com 22s79.

Para manter o recorde de ser o nadador mais velho a ganhar uma medalha em Mundial - foi prata em Budapeste, na Hungria, em 2017, com 37 anos -, Nicholas terminou a prova apenas um



De touca, brasileiro Nicholas Santos comemora a medalha de bronze

centésimo de segundo à frente do americano Michael Andrew. Essa foi a terceira conquista seguida do brasileiro, que também foi prata em Kazan, na Rússia, em 2015.

A prova dos 50 metros borboleta não está no programa olímpico, sendo disputada só em Mundiais. Nicholas Santos pensa em tentar uma vaga nos Jogos de Tóquio-2020, no

Japão, nos 50 metros livre.

Pelo segundo Mundial seguido, Guilherme Guido está na disputa por medalhas nos 100 metros costas. Ontem, nas semifinais, foi o sétimo melhor com 53s23 e passou para a final, que será hoje, a partir das 8h (de Brasília). Quem não teve sorte foi Fernando Scheffer, eliminado nas semifinais dos 200 metros livre.

ADEUS Vadão é demitido da seleção feminina

No dia 23 de junho, a seleção brasileira feminina de futebol foi eliminada da Copa do Mundo após derrota para as anfitriãs francesas, nas oitavas de final da competição.

Vinte e nove dias depois, e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) decidiu ontem formalizar a demissão do técnico Vadão. Atual coordenador de futebol feminino, Marco Aurélio Cunha está sob análise da entidade.

É o final do segundo ciclo de Vadão à frente da seleção. Foi ele o comandante na campanha do quarto lugar na Olimpíada do Rio de Janeiro, em 2016. O treinador deixou o cargo após os Jogos, mas retornou em setembro de 2017 a convite da CBF, que tinha demitido a técnica Emily Lima, sua substituta na ocasião.

O nome preferido pelo presidente da CBF, Rogério Caboclo, para substituir Vadão, é o da sueca Pia Sundhage, bicampeã olímpica no comando da seleção dos Estados Unidos.

Secretaria de Gestão



SALVADOR
 PREFEITURA
 PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 139/2019 - PROCESSO Nº 3796/2018 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de aquisição de EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (REFRIGERADOR 1 PORTA E DUPLEX)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 02/08/2019; abertura no dia 05/08/2019 às 9h e início da disputa no dia 05/08/2019 às 10h (horário de Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 19 de julho de 2019. **Amauri Guimarães Pires** - Presidente.

Secretaria de Gestão



SALVADOR
 PREFEITURA
 PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE Nº 138/2019 - PROCESSO Nº 2609/2019 - SEMGE**, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de produtos alimentícios (açúcar e café)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 07/08/2019; abertura no dia 08/08/2019 às 9h e início da disputa no dia 08/08/2019 às 10h (horário de Brasília). O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados para acesso no site: www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 19 de julho de 2019. **Amauri Guimarães Pires** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ
 PROCESSO LICITATÓRIO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2019
 RECURSO ADMINISTRATIVO - INABILITAÇÃO DE LICITANTE

A ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES CAMPONESES DA BAHIA - ASFAB, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n. 04.602.277/0001-45, apresentou RECURSO da decisão que a inabilitou do certame Tomada de Preço n. 009/2019, juntamente com as respectivas fundamentações. Consta na ata que a Recorrente foi inabilitada pela comissão por não apresentar os documentos relativos a qualificação técnica, descumprindo o item 12 do edital e os documentos complementares, descumprindo o item 13, alínea "b", "c", "c1" e o item 14 do referido edital. A Recorrente alegou que a decisão da comissão causou prejuízos irreparáveis para ela e para o Município de Caetité que deixou de selecionar a proposta mais vantajosa para analisar apenas uma das propostas. Alegou ainda que a documentação tinha exigência duplicada e que a documentação exigida estava no envelope 02. Assim, menciona em seu Recurso os artigos 3º e 43º da Lei 8666/93 e requer a reforma da decisão com a declaração de nulidade do certame. Importante mencionar que a Recorrente apresentou apenas alegações genéricas e não trouxe nenhum fundamento capaz de macular a decisão da Comissão. Além disso, o certame possui fases de acordo com a lei 8666/93, onde primeiro se analisa o envelope de habilitação e somente depois o envelope de proposta técnica e de preços, não podendo a comissão descumprir os termos do edital e da lei. Dessa forma, como o Recorrente não apresentou a documentação relativa à qualificação técnica exigidos no envelope 01, houve evidente descumprimento do item 12 do edital, reiterando que também houve descumprimento do item 13, alínea "b", "c", "c1" do mesmo edital, razão pela qual esta comissão mantém decisão de inabilitação da empresa supracitada. Ao tempo que encaminha os autos para análise e Adjucação e homologação pela autoridade superior Caetité, 18 de julho de 2019. SOLANGE SOUZA SILVA Presidente da Comissão, LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES Membro da Comissão, RAFAEL SOARES SILVA Membro da Comissão.

QUEM SABE FAZ A LIVE

MARCAS COM ALMA:

COMUNICAÇÃO E ESSÊNCIA

MARIA BRASIL
 CONSULTORA DE BRANDING

LUANA TRINDADE
 ESPECIALISTA EM MARKETING DIGITAL

LIVE 23 DE JULHO | 15H30

ACOMPANHE NAS REDES ABMP BAHIA /ABMPBAHIA

ABMP20
 ASSOCIAÇÃO BAIANA DO MERCADO PUBLICITÁRIO